

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 287/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007315/2025-44

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** LANCHONETE E CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, com sede na AV ALCEU VERONEZE, SALA 16 ANEXO TERMINAL RODOVIARIO, ALTO PARANÁ, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, CEP 68.550-292, neste ato representada por **ROSENI ALVES DA**

## 2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório e serviços de Coffee break, essenciais para a realização do "Capacitação sobre o Manejo Clínico da Tuberculose", com previsão de realização nos dias 03/09/2025 a 04/09/2025 no DSEI Kaiapó do Pará.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

**EVENTO 1** - "Capacitação Saúde do Idoso, linha do tempo e doenças crônicas não transmissíveis"

**DATA:** 21 a 24 de outubro de 2025

**LOCAL:** Redenção-PA

**PROCESSO DE ORIGEM:** AGSUS.006051/2025-10

COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Coffee Break para 30 pessoas para 04 (quatro) dias de evento, fornecidos pela tarde às 15h. Cardápio: Salgado assado (tipo coquetel - 04 tipos), 01 tipo de bolo (chocolate, mandioca milho, coco, laranja), sanduíche natural, suco natural de polpa de fruta e refrigerante. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).	unidade	120	R\$ 43,50	R\$ 5.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.220,00</b>

**EVENTO 2** - "Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) criança (2 meses a 5 anos de idade) com ênfase na Caderneta das Crianças Indígenas"

**DATA:** 10 a 14 de novembro de 2025

**LOCAL:** Redenção-PA

**PROCESSO DE ORIGEM:** AGSUS.004235/2025-37

COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Coffee Break para 40 pessoas para 04 (quatro) dias de evento, Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 287/2025 Sabor Saúde (0133372)			SEI AGSUS.007315/2025-44 / pg. 1	

18	<p>fornecidos pela tarde às 15h. Cardápio: Bolo, suco de frutas (goiaba, cajá, acerola), café, chá, salada de frutas frescas e variadas, tapioca, pão francês, presunto, mussarela, pão de queijo, batata-doce cozida, açaí, farinha de tapioca. Obs.: água mineral, café e biscoito durante todo evento. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).</p>	unidade	160	R\$ 82,00	R\$ 13.120,00
19	<p>Almoço para 15 pessoas por 05 (cinco) dias, fornecidos à tarde às 12h. Cardápio definido abaixo: <b>Almoço 1º dia:</b> arroz, feijão, farofa, filé de frango grelhado, peixe ao molho, purê de batata, saladas (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos (goiaba, cajá, acerola), sobremesa: pudim de leite. <b>Almoço 2º dia:</b> arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batata e cenoura cozidas, peixe frito, salada tropical (alface, rúcula, manga, pepino, cenoura, ovos de codorna), sucos, sobremesa: salada de frutas. <b>Almoço 3º dia:</b> arroz, feijão, farofa, filé de carne ao molho madeira, legumes salteados na manteiga (batata, cenoura, brócolis, couve-flor), salada (repolho, pepino, tomate, beterraba), sucos, sobremesa: mousse de maracujá. <b>Almoço 4º dia:</b> arroz, feijão, farofa, lasanha, torta de frango, assado de panela, salada tropical, sucos, sobremesa. <b>Almoço 5º dia:</b> feijoada, arroz, couve refogada, farofa, laranja em rodelas, suco de acerola, sobremesa: pudim de coco.</p>	unidade	75	65,00	R\$ 4.875,00
20	<p>Jantar para 15 pessoas por 06 (seis) dias, fornecidos à noite às 19h. Cardápio definido abaixo: <b>Jantar 1º dia:</b> arroz, feijão, farofa, carne assada de panela, salada (alface, repolho, tomate), sucos, sobremesa: pudim de leite. <b>Jantar 2º dia:</b> arroz, feijão, farofa, frango ao molho, purê de abóbora, salada (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos, sobremesa: pudim de leite. <b>Jantar 3º dia:</b> arroz, feijão, farofa, peixe frito, almôndegas de carne ao molho, banana-da-terra frita, espaguete, salada (alface, tomate, repolho), sucos, sobremesa: pudim de leite. <b>Jantar 4º dia:</b> arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batata e cenoura cozidas, peixe frito, salada tropical, sucos, sobremesa: salada de frutas. <b>Jantar 5º dia:</b> arroz, feijão, farofa, frango assado, purê de batata, salada (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos, sobremesa: pudim de leite. <b>Jantar 6º dia:</b> arroz, feijão, farofa, carne moída, legumes salteados na manteiga (batata, cenoura, brócolis, couve-flor), salada (repolho, pepino, tomate, beterraba), sucos, sobremesa: mousse de maracujá.</p>	unidade	90	65,00	R\$ 5.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 23.845,00</b>

**EVENTO 3 - "Atualização do controle do câncer do colo uterino com ênfase na coleta de PCCU, IST'S/HTLV e medicinas indígenas"**

**DATA:** 24 a 28 de novembro de 2025

**LOCAL:** Redenção-PA

**PROCESSO DE ORIGEM:** AGSUS.005225/2025-19

COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	<p>Coffee Break para 40 pessoas para 04 (quatro) dias de evento, fornecidos pela tarde às 15h. Cardápio: Bolo, suco de frutas (goiaba, cajá, acerola), café, chá, salada de frutas frescas e variadas, tapioca, pão francês, presunto, mussarela, pão de queijo, batata-doce cozida, açaí, farinha de tapioca. Obs.: água mineral, café e biscoito durante todo evento. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).</p>	unidade	160	R\$ 82,00	R\$ 13.120,00
19	<p>Almoço para 15 pessoas por 05 (cinco) dias, fornecidos à tarde às 12h. Cardápio definido abaixo: <b>Almoço 1º dia:</b> arroz, feijão, farofa, filé de frango grelhado, peixe ao molho, purê de batata, saladas (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos (goiaba, cajá, acerola), sobremesa: pudim de leite. <b>Almoço 2º dia:</b> arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batata e cenoura cozidas, peixe frito, salada tropical (alface, rúcula, manga, pepino, cenoura, ovos de codorna), sucos, sobremesa: salada de frutas. <b>Almoço 3º dia:</b> arroz, feijão, farofa, filé de carne ao molho</p>	unidade	75	65,00	R\$ 4.875,00

	<p>madeira, legumes salteados na manteiga (batata, cenoura, brócolis, couve-flor), salada (repolho, pepino, tomate, beterraba), sucos, sobremesa: mousse de maracujá.</p> <p><b>Almoço 4º dia:</b> arroz, feijão, farofa, lasanha, torta de frango, assado de panela, salada tropical, sucos, sobremesa.</p> <p><b>Almoço 5º dia:</b> feijoada, arroz, couve refogada, farofa, laranja em rodelas, suco de acerola, sobremesa: pudim de coco.</p>			
20	<p>Jantar para 15 pessoas por 06 (seis) dias, fornecidos à noite às 19h. Cardápio definido abaixo:</p> <p><b>Jantar 1º dia:</b> arroz, feijão, farofa, carne assada de panela, salada (alface, repolho, tomate), sucos, sobremesa: pudim de leite.</p> <p><b>Jantar 2º dia:</b> arroz, feijão, farofa, frango ao molho, purê de abóbora, salada (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos, sobremesa: pudim de leite.</p> <p><b>Jantar 3º dia:</b> arroz, feijão, farofa, peixe frito, almôndegas de carne ao molho, banana-da-terra frita, espaguete, salada (alface, tomate, repolho), sucos, sobremesa: pudim de leite.</p> <p><b>Jantar 4º dia:</b> arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batata e cenoura cozidas, peixe frito, salada tropical, sucos, sobremesa: salada de frutas.</p> <p><b>Jantar 5º dia:</b> arroz, feijão, farofa, frango assado, purê de batata, salada (alface, tomate, repolho, cenoura ralada), sucos, sobremesa: pudim de leite.</p> <p><b>Jantar 6º dia:</b> arroz, feijão, farofa, carne moída, legumes salteados na manteiga (batata, cenoura, brócolis, couve-flor), salada (repolho, pepino, tomate, beterraba), sucos, sobremesa: mousse de maracujá.</p>	unidade	90	65,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 5.850,00

#### **EVENTO 4 - "Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frio na Saúde Indígena"**

**DATA:** 02 a 04 de dezembro de 2025

**LOCAL:** Redenção-PA

**PROCESSO DE ORIGEM:** AGSUS.005239/2025-32

<b>COFFEE BREAK</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
17	<p>Coffee Break para 25 pessoas para 03 (três) dias de evento, fornecidos pela tarde às 15h.</p> <p>Cardápio:</p> <p>Salgado assado (tipo coquetel - 04 tipos), 01 tipo de bolo (chocolate, mandioca milho, coco, laranja), sanduíche natural, suco natural de polpa de fruta e refrigerante.</p> <p>A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).</p>	unidade	75	R\$ 43,50	R\$ 3.262,50
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 3.262,50

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

#### **3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRÍÇÃO] - OS Nº \_\_\_\_/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.\_\_\_\_/2025-

Valor da NF: R\$

#### **3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:**

EVENTO 1 - "Capacitação Saúde do Idoso, linha do tempo e doenças crônicas não transmissíveis"

DATA: 21 a 24 de outubro de 2025

PROCESSO: AGSUS.006051/2025-10

#### 4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Auditório da Sede do DSEI KPA, localizada na Avenida Brasil, Lote 10/11, Quadra 32, nº 4191, Bairro Buriti 01, em Redenção-PA, CEP: 68550-325.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
<b>EVENTO 1</b>	21 a 24 de outubro de 2025
<b>EVENTO 2</b>	10 a 14 de novembro de 2025
<b>EVENTO 3</b>	24 a 28 de novembro de 2025
<b>EVENTO 4</b>	02 a 04 de dezembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Tânia Paiakan Kaiapó (E-mail institucional: [tania.paiakan@agenciasus.org.br](mailto:tania.paiakan@agenciasus.org.br));

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: [kellen.vilharva@agenciasus.org.br](mailto:kellen.vilharva@agenciasus.org.br)).

#### 5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

#### 6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 56.172,50 (cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
<b>6.1.04.02 - Qualificação profissional (DSEI Kaiapó do Pará)</b>	<b>2.1.1.04.005 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK</b>	<b>R\$ 56.172,50</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.172,50</b>

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
<b>EVENTO 1</b>	R\$ 5.220,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
<b>EVENTO 2</b>	R\$ 23.845,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
<b>EVENTO 3</b>	R\$ 23.845,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 22727-7 Ag.:2517-8, Banco: BANCO DO BRASIL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 7. PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 8. RECISÃO

8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**ROSENI ALVES DA NEIVA**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Roseni Alves da Neiva, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 31/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Sector Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-050